



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

### PORTARIA Nº 781, de 1º de dezembro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, constante no Processo SEI nº 072.3443.2023.0043852-40;

#### RESOLVE

**Art. 1º REABRIR AS INSCRIÇÕES, DO DIA 02 ATÉ O DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2023**, para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Física (PPGEF-UESB/UESC), em nível de Mestrado Acadêmico, com área de concentração em “Movimento Humano e Saúde”, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 239/2023, alterado pelas Portarias de nºs 678 e 727/2023, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 12, 17/10 e 08/11/2023.

**Art. 2º** Em razão da reabertura das inscrições, ficam, conseqüentemente, alterados os subitens 3.1.1, 3.1.2, 3.4.1, 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3. (item II), 6.1 e o item 9., que tratam das datas/períodos do processo seletivo, que passam a vigorar conforme abaixo:

**“3.1.1 O período de inscrição para o processo seletivo de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Educação Física UESB/UESC, em nível de Mestrado Acadêmico, ocorrerá das 00h01min do dia 30 de outubro de 2023 até às 23h59min do dia 18 de dezembro de 2023 (horário oficial de Brasília/DF) e acontecerão, EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail da secretaria do PPGEF UESB/UESC (ppgef\_uesb\_uesc@gmail.com) através do envio do Formulário de Inscrição (Anexo II) disponível no site do PPGEF (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgef/>) e que se torna parte integrante do presente Edital, assim como os demais documentos exigidos em formato digital. O título/assunto do e-mail de inscrição deve conter o nome completo do candidato, exclusivamente no formato: “NOME DO CANDIDATO – Mestrado PPGEF - UESB/UESC 2023”.”**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**“3.1.2. Serão indeferidas as inscrições enviadas para o e-mail do PPGEF UESB/UESC após as 23:59 horas do dia 18 de dezembro de 2023 (horário oficial de Brasília/DF), ou que não atendam aos requisitos estabelecidos por este Edital.”**

**“3.4.1. O resultado da homologação das inscrições será divulgado a partir do dia 22/12/2023, na Página Web do Programa (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgef/>) e nos murais do PPGEF. Não serão fornecidas informações parciais por meio telefônico, e-mail ou qualquer outro contato junto às Secretarias do Programa. Todas as informações referentes ao processo seletivo serão divulgadas, exclusivamente, na página oficial e nos Murais do Programa.”**

#### **“4.1.1. DA ANÁLISE DO CURRÍCULO**

**A relação dos aprovados na etapa de Análise do Currículo será publicada na Página Web do Programa (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgef/>) a partir do dia 08 de fevereiro de 2024.”**

#### **“4.1.2. DA ANÁLISE DO PROJETO PRELIMINAR DA DISSERTAÇÃO**

**A relação dos aprovados na etapa de Análise do projeto preliminar da dissertação será publicada na Página Web do Programa (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgef/>) a partir do dia 22 de fevereiro de 2024.”**

#### **“4.1.3. DA ENTREVISTA**

**Nessa terceira e última etapa, observa-se á:**

**[...]**

**II. será realizada de forma remota via plataforma do Google Meet, com duração de até 20 minutos e será realizada entre os dias 26/02 e 29/02/2024, com data e horário a serem divulgados no site do Programa, conforme o cronograma do processo de seleção;**

**[...]”**

**“6.1. A lista com os candidatos aprovados no processo seletivo será encaminhada pela Coordenação do PPGEF à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para homologação do Reitor de cada Universidade e publicação**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

no Diário Oficial do Estado (DOE), a partir do dia 04/03/2024. O resultado final somente terá validade após homologação e publicação pela Reitoria.”

#### “9. DO CRONOGRAMA PREVISTO

Os candidatos deverão observar o cronograma abaixo:

| DATAS                               | FASES  |
|-------------------------------------|--|
| 30/10 a 18/12/2023                  | Inscrições   |
| A partir de 22/12/2023              | Homologação das inscrições   |
| A partir de 08/02/2024              | Resultado da Análise do currículo (1ª etapa)                         |
| A partir de 22/02/2024              | Resultado da Análise do projeto preliminar da dissertação (2ª etapa) |
| 26 a 29/02/2024                     | Realização das Entrevistas (3ª etapa)                                |
| A partir de 04/03/2024              | Divulgação do resultado final do processo seletivo                   |
| 07 de março de 2024                 | Prazo para recurso sobre o resultado final                           |
| A partir do dia 13 de março de 2024 | Resultado final após avaliação do recurso                            |
| Prevista para Abril de 2024         | Início das atividades letivas”                                       |

**Art. 3º EXCLUIR** a alínea “g” do subitem 3.3.1, referente a documentação exigida para inscrição e **INCLUIR** alínea “h” no subitem 7.1, no tocante a inclusão de documentos exigidos para a matrícula, que passa a vigorar, conforme abaixo:

“h) **Proficiência em língua inglesa, fornecida por instituição de ensino credenciada, conforme item 11.5.1 e com prazo de validade de até dois (2) anos até a data de inscrição no Edital.**”

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 239/2023 e Portarias de nº 678 e 727/2023.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600